

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 111/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: *Que seja providenciado alguma medida para a troca de um poste de madeira de energia elétrica que se encontra na rua Mimoso do Sul, Bairro Novo Horizonte.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de trazer mais segurança para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de agosto de 2018.

Geraldo de Jesus Pereira Vereador